

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

Por meio deste instrumento, torna-se público o processo de seleção de um(a) bolsista de extensão para atuar no âmbito da Atividade de Extensão **ManuPoP - Manufatura Popular** (Nº. processo: 23112.002705/2022-13), sob a coordenação do professor Armando Ítalo Sette Antonialli, do Departamento de Engenharia Mecânica (DEMec/UFSCar).

As bolsas referem-se ao período de **agosto a novembro de 2022** e equivalem ao montante de **R\$ 320,00** por mês. Poderão inscrever-se os(as) alunos(as) de graduação da UFSCar que atenderem ao seguinte critério:

- Possuir conhecimento certificado em linguagem CNC (código G).

A comprovação desse critério deverá ser feita no ato da inscrição, por meio da submissão de histórico escolar, caso o referido conhecimento tenha sido objeto de uma disciplina cursada na UFSCar, ou histórico escolar e ementa, caso o referido conhecimento tenha sido objeto de uma disciplina cursada fora da UFSCar (em outras instituições de ensino superior ou curso técnico).

O processo de seleção será constituído de uma etapa única, na forma de **entrevista por videoconferência**, em que serão avaliados:

1. Compreensão dos objetivos da atividade de extensão.
2. Aderência à atividade de extensão.
3. Disponibilidade para a realização das tarefas previstas.
4. Experiência anterior com linguagem CNC.
5. Conhecimento de diferentes tecnologias digitais de informação e comunicação.

A inscrição deverá ser realizada, por meio de formulário eletrônico, no endereço <https://forms.gle/Z6KtFPKGwdwQE2u18> do dia 09 ao dia 20 de maio. As entrevistas ocorrerão entre os dias 24 e 26 de maio de 2022, e o resultado do processo de seleção será divulgado em 27 de maio de 2022, por meio da página eletrônica do departamento <http://www.mecanica.ufscar.br/>.

ManuPop - Manufatura Popular

Anísio Teixeira, Darcy Ribeiro e Paulo Freire defendiam, cada um à sua forma, que a escola deveria ser um espaço de formação integral do cidadão, para além da transmissão de conhecimentos específicos. Segundo a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), apenas 21% dos jovens brasileiros concluíram o ensino superior em 2018, número melhor do que aquele verificado dez anos antes, de 18%, mas significativamente inferior ao observado mesmo em outros países da América Latina. Essa realidade escancara a urgência por ações que possibilitem o transbordamento da universidade e sua capilarização na sociedade. A cidade de São Carlos é reconhecida como polo tecnológico, de forma que as indústrias locais de pequeno e médio porte, com destaque para o ramo metalúrgico, apresentam evidente importância regional. Iniciativas de qualificação profissional na área de manufatura são, portanto, instrumentos estratégicos para fomentar a inserção popular nesse mercado de trabalho, contribuir com o desenvolvimento econômico do município e, por reciprocidade, aprimorar com experiência e responsabilidade social cada um dos integrantes da equipe de trabalho.

A Resolução nº 2, de 24 de abril de 2019 (MEC/CNE/CES), que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Engenharia, estabelece, em seu Art. 5º, formação e atualização de profissionais envolvidos em projetos de produtos e empreendimentos como uma das áreas de atuação do engenheiro. Ademais, seu Art. 6º, § 2º estimula a oferta de atividades que articulem teoria, prática e contexto da aplicação, como as atividades de extensão, para o desenvolvimento das competências necessárias ao egresso. O desenvolvimento do curso "Qualificação profissional popular em manufatura" deve se estruturar sobre o tripé ensino-pesquisa-extensão, propiciando espaço para a formação integral dos estudantes envolvidos. Do ponto de vista da sociedade, será uma oportunidade de tornar acessíveis a uma parcela dela conhecimentos relacionados à área de manufatura, com uma perspectiva de efetivo impacto em relação à garantia de direitos do cidadão e da transformação da realidade em seu entorno.

O curso "Qualificação profissional popular em manufatura" proposto deve iniciar-se, de forma piloto, com a oferta da disciplina "Programação em torno CNC". Outras disciplinas como "Operação de torno CNC", "Programação em centro de usinagem CNC", "Operação de centro de usinagem CNC" e "Metrologia industrial" poderão ser agregadas ao longo desta oferta ou ainda em reofertas dessa atividade de extensão.

O(a) estudante de graduação bolsista de extensão ajudará a produzir o material didático durante os meses de agosto e setembro de 2022, contribuirá com a condução das atividades de qualificação profissional durante o mês de outubro de 2022. Durante o mês de novembro de 2022, confeccionará o relatório com a avaliação da atividade, bem como materiais para comunicação e difusão da mesma, considerando especialmente a possibilidade da agregação de novas disciplinas nesta oferta ou em reofertas da atividade. Todas essas tarefas deverão ser compatíveis com sua programação acadêmica, considerando uma dedicação semanal de 12 horas. Não é permitido acumular a bolsa de extensão com qualquer outro tipo de bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos.

Armando Ítalo Sette Antonialli

Coordenador da Atividade de Extensão ManuPop - Manufatura Popular

(Nº. processo: 23112.002705/2022-13)